



PARQUE EÓLICO DE ALVAIÁZERE

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Dezembro de 2008



ÍNDICE

	Pág.
1 - INTRODUÇÃO.....	2
2 - ANTECEDENTES	2
3 - BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO	4
4 - CONTEÚDO DA DIA	6
5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS MINIMIZADORAS PROPOSTAS	7
6 - CONFORMIDADE COM A DIA	7
7 - ESTUDOS COMPLEMENTARES.....	8
8 - PLANO GERAL DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	8
9 - MEDIDA DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL.....	9

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Parque Eólico de Alvaiázere cujo proponente é a empresa SEALVE – Sociedade Eléctrica de Alvaiázere, S.A.

De acordo com a legislação vigente, o RECAPE é o documento que demonstra *o cabal cumprimento das condições impostas pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA)*, permitindo assim, verificar se as premissas associadas à aprovação de determinado projecto, que tenha sido submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em fase anterior a Projecto de Execução, se cumprem.

É importante, ao nível de um documento com os objectivos do RECAPE garantir, por um lado, que as medidas propostas para o Projecto de Execução estão realmente aplicadas e, por outro lado, que as medidas a serem observadas na fase de obra e exploração apresentam, não só garantias de aplicabilidade, mas também, eficácia na minimização dos impactes identificados.

O RECAPE a que se refere o presente Sumário Executivo foi elaborado pela PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.

2 - ANTECEDENTES

À data de elaboração do Estudo de Impacte Ambiental os projectos sujeitos ao procedimento avaliação de impacte ambiental encontravam-se incluídos no Anexo I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio. O n.º 3 do Artigo 1º deste diploma previa ainda a inclusão de outros projectos que em função das suas especiais características, dimensão e natureza, devam ser sujeitos a essa avaliação por decisão conjunta do membro do Governo de tutela do projecto e do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

O Despacho Conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente e Ordenamento do Território n.º 583/2001, de 3 de Julho de 2001, já revogado, determinava que os projectos de parques eólicos localizados em sítios integrados na Lista Nacional de Sítios ficavam sujeitos a avaliação de impacte ambiental “*independentemente das características particulares e do número de torres de tais projectos*”, seguindo o regime aplicável aos projectos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

Assim, o Parque Eólico de Alvaiázere, com nove aerogeradores, foi sujeito ao procedimento avaliação de impacte ambiental dada a sua localização num Sítio integrado na Lista Nacional de Sítios, classificado ao abrigo da Directiva “Habitats”, nomeadamente o Sítio “Sicó–Alvaiázere” (PTCON0045), área classificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

Para além deste Sítio, que actualmente integra a Lista dos Sítios de Importância Comunitária (SIC) situados em território nacional e pertencentes à região biogeográfica mediterrânica, o Projecto não está incluído em outras Áreas Sensíveis de acordo com o conceito definido no referido diploma.

Assim, conforme previsto na legislação que estava em vigor, a empresa promotora do Projecto – SEALVE – Sociedade Eléctrica de Alvaiázere, S.A., submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Alvaiázere, em fase de Estudo Prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – Processo de AIA n.º 1161: “Parque Eólico de Alvaiázere”, tendo sido o Instituto do Ambiente (IA) a autoridade de AIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA e respectivo aditamento por parte da Comissão de Avaliação e o processo de participação pública, foi emitido pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), a 13 de Dezembro de 2004, uma DIA com parecer final favorável, condicionado à apresentação de estudos complementares, ao *cumprimento das condicionantes, medidas de minimização e dos planos de recuperação paisagística, de acompanhamento ambiental da obra e de monitorização* indicados pela CA, discriminadas em anexo à referida DIA.

Salienta-se que foram efectuados várias visitas de campo conjuntas entre a equipa responsável pelo RECAPE e a equipa projectista, para definição da localização de todas as infra-estruturas do Projecto do Parque Eólico de Alvaiázere de forma a garantir a compatibilização do mesmo com as condicionantes identificadas no EIA e impostas pela DIA. A versão inicial do projecto do Parque Eólico de Alvaiázere sofreu alterações significativas, relativamente à localização dos aerogeradores.

Os locais de implantação dos aerogeradores são apresentados no Desenho 1. No Desenho 2 pode observar-se a solução estudada no EIA e a solução prevista no Projecto de Execução, concluindo-se que os nove aerogeradores realocizados não afectam qualquer local sensível ou zonas de interesse condicionadas.

3 - BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Projecto de Execução do Parque Eólico de Alvaiázere prevê a instalação de nove aerogeradores na cumeada da serra de Alvaiázere, na freguesia de Alvaiázere, no concelho de Alvaiázere, distrito de Leiria.

Os aerogeradores previstos têm 2,0 MW de potência unitária, sendo expectável uma produção energética anual média de 58,8 GWh, o que corresponde a uma produção anual em número de horas equivalentes à potência nominal de 3 266 hora/ano.

A rede de cabos de 15 kV fará a interligação das torres, através dos Postos de Transformação (PT), com a configuração em anel, ligando ao barramento de 15 kV da subestação por meio de celas de disjuntor. Os cabos serão enterrados em vala ao longo dos acessos, entre as torres, sendo as zonas de travessia de caminhos e as derivações para as torres, acessíveis em caixas de visita.

Os acessos serão pavimentados com uma camada de “*tout venant*” numa faixa de rodagem de 4,0 m de largura, com berma direita e esquerda de 0,50 m.

Como Projecto complementar ao do Parque Eólico refere-se o projecto da linha aérea, a 15 kV, de interligação do edifício de comando / subestação do Parque Eólico de Alvaiázere à linha eléctrica de Pontão / Venda Nova, localizada a Este.

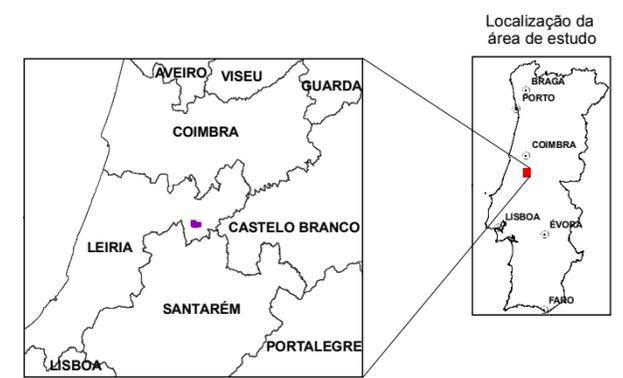
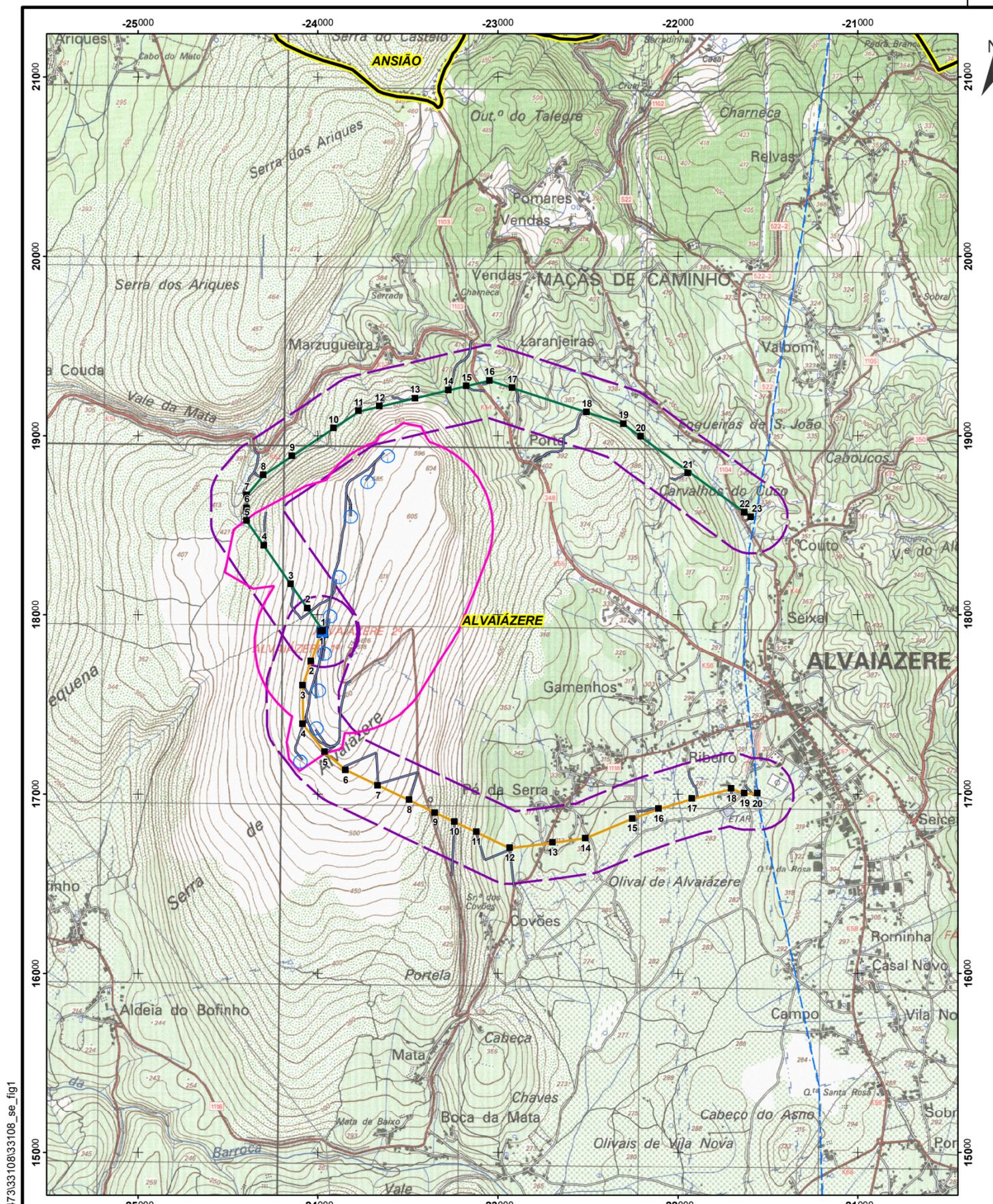
O Projecto de Execução da linha eléctrica definiu as características da linha aérea com um duplo terno entre o edifício de comando / subestação e a linha eléctrica de Pontão / Venda Nova.

O edifício de comando / subestação disporá de sala de quadros, sala técnica, área de armazém, escritório, zona de serviços técnicos e instalações sanitárias. Em termos construtivos o edifício será executado em estrutura reticulada de vigas e pilares em betão armado, com laje maciça em sistema de cobertura invertida. As paredes serão realizadas em duplo pano de alvenaria de tijolo, rebocada pelo interior e revestidas pelo exterior a pedra da região.

Os trabalhos relacionados com a montagem dos aerogeradores serão executados de harmonia com os pormenores definitivos fornecidos pelos respectivos fabricantes.

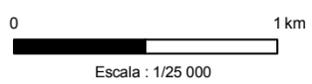
Após estas intervenções será executada a recuperação paisagística da área afectada.

A duração da obra será de aproximadamente 47 semanas.



- Aerogeradores
- Limite da área de estudo do Parque Eólico de Alvaizere
- Apoio da linha eléctrica a 15 kV
- Limite da área de estudo da linha de 15 kV
- Linha eléctrica a 15 kV - alternativa Norte
- Linha eléctrica a 15 kV - alternativa Sul
- Acesso a construir
- Linha eléctrica existente Pontão - Venda Nova a 60 kV
- Subestação do PE de Alvaizere
- Limite de concelho
- Limite de freguesia

Fonte: - CAOP (Março de 2008)



Extracto da Carta Militar de Portugal, Esc.: 1/25 000, folha nº 275 (2004) e nº 287 (2003), IGeoE
 Origem das coordenadas rectangulares: Datum 73

Figura 1 - Apresentação do projecto

Cad. Ref. 420024733310833108_se_fig1

4 - CONTEÚDO DA DIA

Seguidamente, transcreve-se o conteúdo da DIA emitida pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (MAOT).

O conteúdo da DIA referente ao Parque Eólico de Alvaiázere foi o seguinte:

- 1. À não implantação de aerogeradores, restantes infra-estruturas e acessos dentro da área em Vias de Classificação do Castro da Serra de Alvaiázere ou Carreira de Cavalos.*
- 2. À aprovação do estudo arqueológico completo, com recurso a escavações arqueológicas, em toda a área afecta à implantação dos aerogeradores e infra-estruturas associadas. Relativamente aos acessos, os mesmos deverão ser alvo de sondagens arqueológicas e não poderão pôr em risco as existências patrimoniais associadas a este imóvel. O plano de trabalhos deverá ser submetido à apreciação do IPPAR antes do início das escavações arqueológicas. Os resultados deste estudo permitirão avaliar a viabilidade do parque eólico e compatibilizar o mesmo com os valores patrimoniais em presença. Estes estudos só deverão ser realizados após a realização dos estudos relativos aos habitats, uma vez que a sua realização poderá afectar os habitats existentes.*
- 3. À aprovação do estudo sobre a caracterização e cartografia à escala 1/1000 dos habitats naturais e espécies florísticas relevantes em termos de conservação, nomeadamente orquídeas, a realizar na época de floração. Os resultados deste estudo permitirão avaliar a viabilidade ambiental do parque eólico e compatibilizar o mesmo com os valores naturais em presença.*
- 4. À aprovação do levantamento exaustivo das cavidades cársticas e prospecção espeleo–arqueológica. Os resultados deste estudo permitirão avaliar a viabilidade do parque eólico e compatibilizar o mesmo com os valores patrimoniais em presença.*
- 5. Ao cumprimento das medidas de minimização e planos de monitorização, indicados no anexo à presente DIA*
- 6. Os relatórios de monitorização devem ser apresentados à Autoridade de AIA, conforme previsto no Artigo 29º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.*

13 de Dezembro de 2004

5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS MINIMIZADORAS PROPOSTAS

No EIA apresentado, bem como na DIA emitida, foram consideradas medidas de minimização que deverão ser concretizadas para garantir a redução da importância dos impactes ambientais previstos. Estas medidas encontram-se reproduzidas, integralmente, no Capítulo 3 do RECAPE, apresentando-se neste Sumário Executivo, apenas, a tipologia e as principais medidas que resumem as orientações impostas na DIA:

No que respeita às características do Projecto verifica-se que as imposições da DIA incidem essencialmente na realocação dos elementos do Projecto e análise de condicionantes ambientais aquando a definição do traçado da linha eléctrica.

No que respeita às medidas de minimização a adoptar antes e durante a obra salientam-se as seguintes preocupações:

- contactos com as entidades competentes para efectuar intervenções nas suas áreas de jurisdição;
- limitação das áreas de trabalho, reduzindo-as ao estritamente necessário, com sinalização dos elementos ambientais importantes;
- selecção criteriosa dos melhores locais para estaleiro, depósito de terras e materiais;
- efectuar uma adequada gestão de resíduos;
- efectuar o acompanhamento ambiental das obras, incluindo o acompanhamento de um especialista de flora e vegetação e de um arqueólogo;
- recuperação das áreas intervencionadas logo após a conclusão dos trabalhos de construção.

As medidas da fase de exploração prendem-se com a implementação de estruturas eficazes para manutenção dos padrões de calma da área do Parque Eólico e formas de informação para visitantes, no sentido de evitar a destruição das comunidades florísticas existentes.

Na fase de desactivação do empreendimento as recomendações expressas na DIA têm o objectivo de devolver à área o seu estado natural anterior.

6 - CONFORMIDADE COM A DIA

As medidas de minimização propostas a nível da DIA são aplicáveis em diferentes fases do processo, nomeadamente: Projecto de Execução, Fase Prévia à Construção, Construção, Exploração e Desactivação.

Ao nível do Projecto de Execução a solução apresentada cumpre as orientações da DIA com relocação dos vários elementos do Projecto. O Projecto agora apresentado permite salvaguardar as ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do mesmo, bem como as áreas consideradas ambientalmente sensíveis.

A implementação das medidas de minimização na fase anterior às obras e na fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardada através do Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras (apresentado em anexo ao RECAPE) que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

O Dono da Obra compromete-se, ainda, a cumprir as restantes medidas de minimização relativas à fase de exploração e desactivação, e a implementar os planos de monitorização conforme é obrigado pela DIA.

7 - ESTUDOS COMPLEMENTARES

Na sequência das medidas impostas pela DIA, foram realizados estudos complementares que se apresentam em anexo no RECAPE, nomeadamente cartografia de habitats, levantamento das cavidades cársicas, estudo geológico geotécnico e estudo ambiental da nova linha eléctrica a 15 kV, que surgiu em alternativa à linha eléctrica a 60 kV de ligação a Ourém.

8 - PLANO GERAL DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Em função dos impactes ambientais identificados e dando seguimento ao parecer da CA foram objecto de programa específico de monitorização os seguintes descritores:

- Flora e Vegetação;
- Fauna (Avifauna e Quirópteros);
- Ambiente Sonoro.

Na sequência dos resultados obtidos no decorrer das acções de monitorização serão implementadas as medidas de gestão ambiental adequadas que assegurem a minimização dos eventuais impactes causados pelo Projecto.

9 - MEDIDA DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

Salienta-se o desenvolvimento de um projecto de valorização ambiental, com destaque para o património arqueológico presente na serra de Alvaiázere e sua envolvente, que será alvo de um protocolo a celebrar entre o IGESPAR, I.P., a Câmara Municipal de Alvaiázere e a FINERGE.

Este projecto visa a requalificação de 11 escolas primárias centenárias actualmente desactivadas, a construção de uma nova estrutura na serra de Alvaiázere e a adaptação de outra na zona do Ramalhãl (junto a um forno de Cal).

Com a intervenção nestes espaços pretende-se a criação de centros de interpretação do património que funcionem, também, como mini-unidades de alojamento.